



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE

SRA. LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Concede título de Cidadão Honorário do Município de Cortês a Senhora Maria Marluce da Silva.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, à Senhora Maria Marluce da Silva.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):

**JAFÉ LOPES FERREIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

## MENSAGEM DE MARLUCE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Maria Marluce da Silva (Marluce Fotografias) Natural do Engenho Lajes, zona rural de Ribeirão -PE nascida aos 31 de dezembro de 1951. Filha de José Fabrício da Silva, Natural de Lagoa dos gatos, Garçom do (Sr. José Lopes de Siqueira Santos, Usineiro da usina Estreliana em Ribeirão - PE e Deputado Federal eleito pelo mesmo estado). Mãe Hermínia Fabrício da Silva, dona de casa natural de Água Preta, sempre foi responsável pela casa e pelos filhos.

Nossa família era composta por 7 irmãos; 4 homens e 3 mulheres. Durante muitos anos morei na usina estreliana até mudar para a zona urbana da cidade de Ribeirão. Frequentei o colégio comercial de Ribeirão, a escola Savina Petrilli e por fim cursei Letras na FAMASUL na cidade dos Palmares. Desde muito cedo entrei no ramo da fotografia onde tive o prazer de trabalhar com o grande fotografo de nossa cidade Sr. Ferraz. Logo com um certo conhecimento adquirido comprei minha primeira câmera e comecei a fazer meus próprios trabalhos. Minha jornada em Côtês começou no ano de 1982. Foi quando comecei a fazer parte da família Cortesense. Comecei a tirar fotos nesta cidade no começo da década de 80 e daí por diante não parei mais.

Lembro que meu primeiro trabalho como fotografa em Cortês foi o Casamento do Sr. Geninho e o aniversário de 15 anos de Alda esposa de Paulinho. Com o passar do tempo me tornei praticamente filha de Cortês, acolhida por seus munícipes sempre fui bem recebida em todos os lares desta cidade desde o mais humildes aos mais luxuosos.

Transferei meu título de eleitor para Cortês e por muitas eleições ajudei a eleger prefeitos e vereadores com muito orgulho. Sempre estive presente em todas as festividades desta cidade, registrando a memória de munícipes e do município. desde as saudosas festas no banho da cerveja, a posses de vários prefeitos e vereadores como o Sr. Manoel José, o Sr. Salatiel Oliveira, o Sr. Ernane Borba o Sr. Geninho, vereadores e várias outras autoridades. Cortês abriu os braços para mim, uma desconhecida com uma câmera fotográfica nas mãos e eu retribuí passando para o papel a história desta cidade maravilhosa e de seu povo humilde e hospitaleiro, cujo coração e hospitalidade não pode ser registrada por nenhuma máquina feita por mãos humanas. sou grata a todos os munícipes com quem tive o prazer de conviver e pelas amizades verdadeiras que ficaram eternizadas.

**JAFÉ LOPES FERREIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENNSES

***“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS A SENHORA MARIA MARLUCE DA SILVA”.***

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como nas demais comissões competentes, o projeto de decreto legislativo nº 004/2023, de autoria do vereador Jafé Lopes Ferreira, que dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher no âmbito da câmara municipal de Cortês.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de decreto legislativo nº 004/2023**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente requerimento ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do projeto de decreto legislativo nº004/2023.

Maria Marluce da Silva (Marluce Fotografias) Natural do Engenho Lajes, zona rural de Ribeirão -PE nascida aos 31 de dezembro de 1951. Filha de José Fabrício da Silva, Natural de Lagoa dos gatos, Garçom do (Sr. José Lopes de Siqueira Santos, Usineiro da usina Estreliana em Ribeirão - PE e Deputado Federal eleito pelo mesmo estado). Mãe Hermínia Fabrício da Silva, dona de casa natural de Água Preta, sempre foi responsável pela casa e pelos filhos.

A família de Marluce da Silva era composta por 7 irmãos; 4 homens e 3 mulheres. Durante muitos anos morou na usina Estreliana até mudar para a zona urbana da cidade de Ribeirão. Frequentou o colégio comercial de Ribeirão, a escola Savina Petrilli e por fim cursou Letras na FAMASUL na cidade dos Palmares. Desde muito cedo entrou no ramo da fotografia onde teve o prazer de trabalhar com o grande fotógrafo de nossa cidade Sr. Ferraz.

Transferiu seu título de eleitor para Cortês e por muitas eleições ajudou a eleger prefeitos e vereadores com muito orgulho. Sempre esteve presente em todas as festividades desta cidade, registrando a memória de municípios e do município. desde as saudosas festas no banho da cerveja, a posses de vários prefeitos e vereadores como o Sr. Manoel José, o Sr. Salatiel Oliveira, o Sr. Ernane Borba o Sr. Geninho, vereadores e várias outras autoridades.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO Projeto de decreto legislativo nº 004/2023**, em estudo.

**É o parecer.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 15 de março 2023.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** Ver. Jafé Lopes Ferreira

**Vice-Presidente:** Ver. José Antônio de Araújo

**Membro:** Ver. Josenildo Pedro Farias

**Suplente:** Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos